



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 185/DES, de 4.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 258.297 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 98.536,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga - rodovia BR31, hoje BR/262 - trecho Pará de Minas - Luz, entre as estacas 692 + 19,00 à 731 + 8,00 - 753 + 8,30 à 776 + 11,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ RESENDE GONTIJO e situada na Fazenda Prata-município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

*Thomaz J. Landau*  
MELISEU RESENDE  
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo n.º	89
de	13 de Maio de 1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPB	